



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
"Segurança e Fé"

PMJ. d - 188/2021
SEMED. d - 192/2021

INDICAÇÃO Nº 031/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo ao Poder Executivo na pessoa da prefeita municipal Sra Lucidia Benitah de Abreu Batista, conclusão da quadra poliesportiva da escola Mário Pereira Filho Distrito de Tabatinga zona rural de Juruti.

JUSTIFICATIVA

A escola atualmente não dispõe de um espaço para as atividades físicas e projetos interdisciplinares. Porém, existe uma obra iniciada dentro do quadro da escola, uma quadra não concluída. E encontram-se dentro dessa obra a maioria das estruturas de montagem em ferro, bem como, outros materiais para serem utilizados na construção da mesma. Esta quadra é um anseio dos alunos e funcionários da referida escola, por acreditarem que a quadra irá possibilitar melhorias no desenvolvimento, aprendizado e sucesso dos alunos e da escola.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovevem esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 24 de Março de 2021.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal